



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA

**EDITAL Nº 9 2011**

**PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM 2010**

**O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 28/2010, de 4 de agosto de 2010, do Ifes, torna público o Processo para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2010.

**1. DO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

**1.1 Período:** 17 a 20 de janeiro de 2011.

**1.2 Local e Horário:** Conforme endereços citados no site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) /quero ser aluno do IFES/ processo seletivo simplificado 9

**2. PARA SOLICITAR A CERTIFICAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:**

a) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da primeira prova do Enem 2010 (06/11/2010);

b) ter atingido o mínimo de 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enem 2010;

c) ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação do Enem 2010;

d) ter preenchido a solicitação de certificação no sítio eletrônico <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.

**3. DO PAGAMENTO:** Não haverá cobrança de taxa para solicitação da certificação de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Enem 2010.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:**

a) Requerimento de solicitação;

b) Cópia autenticada do documento de identidade utilizado para inscrição no Enem.;

c) Cópia autenticada do CPF;

d) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

e) Cópia do Boletim Individual com as notas do Enem 2010.

**Obs:** Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados na alínea b, tais como protocolos, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

Serão aceitas cópias simples desde que acompanhadas dos documentos originais para autenticação pelo servidor do CRA/Ifes.

**5. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENEM/2010.**

a) O Ifes terá o prazo de até 30 dias a contar da data de solicitação para emissão dos certificados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os documentos relativos a este Processo irão compor o arquivo do Ifes pelo período de no mínimo 5 anos.

6.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer campi relacionados no Anexo I deste Edital, até 5 dias úteis após sua publicação.

6.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2011.

**DENIO REBELLO ARANTES**

**Reitor**